



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 15 de julho de 2014
(terça-feira)
às 10h**

RESULTADO
25ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Atualização: Inclusão da Complementação de Resultado

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 46, de 2014

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 151,180,000.00 (cento e cinquenta e um milhões cento e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do "Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - PADEAM".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Casildo Maldaner

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, o Requerimento nº 49/2014-CAE, que requer urgência para a matéria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Requerimento](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 47, de 2014

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até USD 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, o Requerimento nº 50/2014-CAE, que requer urgência para a matéria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Requerimento](#)

ITEM 3**MENSAGEM (SF) Nº 48, de 2014****- Não Terminativo -**

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 280,000,000.00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFINS RS II".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, o Requerimento nº 51/2014-CAE, que requer urgência para a matéria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Requerimento](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, de 2014 - Complementar****- Não Terminativo -**

Convalida os atos normativos de concessão de benefícios fiscais e concede remissão e anistia de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Autoria: Senadora Lúcia Vânia e outros

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável ao Projeto, à Emenda nº 1 (Substitutivo), de autoria do Senador Ricardo Ferraço, e à Emenda nº 2, de autoria do Senador Romero Jucá, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4, de autoria do Senador Romero Jucá.

Resultado: Após a leitura do relatório, com alteração na análise, o Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
[Voto em separado](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, de 2011 - Complementar**- Não Terminativo -**

Estabelece normas gerais sobre direitos e garantias do contribuinte.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Adiado.

Observações:

Em 14/7/2014, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Francisco Dornelles.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, de 2013 - Complementar****- Não Terminativo -**

Define montante a ser entregue aos Estados e ao Distrito Federal nos termos do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Delcídio do Amaral

Relatório: Contrário ao Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para incluir as fundações entre as beneficiárias do regime temporário da substituição das contribuições previdenciárias patronais previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, por outra incidente sobre a receita bruta.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 637, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o inciso II do art. 7º da Lei nº 8.706, de 1993 e o inciso II do art. 10 da Medida Provisória nº 2.168-40, de 2001, para dispor sobre a contribuição dos filiados a cooperativas de transportadores autônomos ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).

Autoria: Senador Renato Casagrande

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Contrário ao Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Requerimento](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, de 2009

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para permitir a participação de empresa e de capital estrangeiro na assistência à saúde.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Não apresentado

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 10

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2007

- Não Terminativo -

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do artigo 1.361, do Código Civil, e dá outras providências. (Altera as formas de constituição e de transferência da propriedade fiduciária).

Autoria: Senador Magno Malta

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
[Requerimento](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a redação do § 1º e insere §§ 4º e 5º, ao art. 1.361, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) – altera o art. 6º, da Lei nº 11.882, de 2008 e dá outras providências.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Relatoria: Senador Delcídio do Amaral

Relatório: Contrário aos Projetos de Lei nºs 247 de 2007 e 154 de 2013.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Requerimento](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)

ITEM 11**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, de 2007****- Terminativo -**

Dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito.

Autoria: Senador Adelmir Santana

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 680, de 2007****- Terminativo -**

Proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito.

Autoria: Senador Adelmir Santana

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Requerimento](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2009****- Terminativo -**

Cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Decisão da Comissão](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 13**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, de 2004****- Terminativo -**

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, de 2008

- Terminativo -

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 15

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, de 2008

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

Autoria: Senador Expedito Júnior

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
[Avulso de requerimento](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Educação, Cultura e Esporte
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2009****- Terminativo -**

Adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário).

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso de requerimento](#)
[Avulso de requerimento](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Educação, Cultura e Esporte
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 544, de 2009****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, das Emendas nºs 1 e 2-CE, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 8 e 544 de 2009.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Requerimento](#)
[Requerimento](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ITEM 16**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, de 2010****- Terminativo -**

Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2033, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º.

Autoria: Senador Jefferson Praia

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 17****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2008****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional.

Autoria: Senador Eptácio Cafeteira

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 18****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 41, de 2014**

Requer, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública para debate e apresentação de esclarecimentos sobre as denúncias de operações fraudulentas no mercado financeiro que atingem o fundo de pensão Postalís, dos funcionários dos Correios, tendo como convidada a sra. Cláudia Muinhos Ricaldoni, presidente da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (Anapar).

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:
Comissão de Assuntos Econômicos
[Texto inicial](#)

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 48, de 2014

Requer, nos termos do parágrafo único do art. 393-C do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução do Senado Federal nº 1, de 2013), a modificação dos prazos nos trabalhos de avaliação periódica do Sistema Tributário Nacional, para as seguintes datas: I – para recebimento de documentos e informações, até 16 de outubro de 2014; II – para realização de audiências públicas, até 20 de novembro de 2014; III – para apresentação do relatório final, até 9 de dezembro de 2014.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:
Comissão de Assuntos Econômicos
[Texto inicial](#)

ITEM 20

MENSAGEM (SF) Nº 49, de 2014

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Oportunidades e Direitos do Estado do Rio Grande do Sul - POD".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, o Requerimento nº 52/2014-CAE, que requer urgência para a matéria.

Textos disponíveis:
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Requerimento](#)

ITEM 21**MENSAGEM (SF) Nº 50, de 2014****- Não Terminativo -**

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Santa Catarina e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Integração Viária do Planalto Norte do Estado de Santa Catarina - PROVIAS-SC".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, o Requerimento nº 53/2014-CAE, que requer urgência para a matéria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Requerimento](#)

EXTRAPAUTA**ITEM 22****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 49, de 2014**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o PRS nº de 2014, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 46 de 2014, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 151,180,000.00 (cento e cinquenta e um milhões cento e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do 'Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - PADEAM'".

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Resultado: A Comissão aprova o Requerimento nº 49 de 2014-CAE.

ITEM 23**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 50, de 2014**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o PRS nº de 2014, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 47 de 2014, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até USD 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID,

cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PROCIDADES'".

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Resultado: A Comissão aprova o Requerimento nº 50 de 2014-CAE.

ITEM 24

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 51, de 2014

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o PRS nº de 2014, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 48 de 2014, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 280,000,000.00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFINS RS II'".

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Resultado: A Comissão aprova o Requerimento nº 51 de 2014-CAE.

ITEM 25

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 52, de 2014

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o PRS nº de 2014, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 49 de 2014, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Oportunidades e Direitos do Estado do Rio Grande do Sul – POD'".

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Resultado: A Comissão aprova o Requerimento nº 52 de 2014-CAE.

ITEM 26

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 53, de 2014

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o PRS nº de 2014, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 50 de 2014, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal, a autorização da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Santa Catarina e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Integração Viária do Planalto Norte do Estado de Santa Catarina - PROVIAS-SC'".

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Resultado: A Comissão aprova o Requerimento nº 53 de 2014-CAE.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

COMPLEMENTAÇÃO DE RESULTADO

25ª REUNIÃO, ORDINÁRIA

EM 15 DE JULHO DE 2014

Foi lido e será apreciado posteriormente o REQUERIMENTO Nº 54/2014, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, que requer, com fundamento no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com a finalidade de discutir o tema “A Repartição de Receitas e o Fundo de Participação dos Municípios”, com a participação dos seguintes convidados:

Raimundo Carreiro, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU);
Representante do Ministério da Fazenda;
Representante do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz);
Representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
Raul Velloso, economista e consultor.